

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0253/97

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - (Lei Orgânica Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os Senhores abaixo relacionados, Constante do Anexo I da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997.

PROFESSOR P-1
Miriam Ribeiro dos Santos

ORIENTADOR EDUCACIONAL
Maria Margareth Jogaib de Rezende

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO DT-6
Hélio Moraes da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 031 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

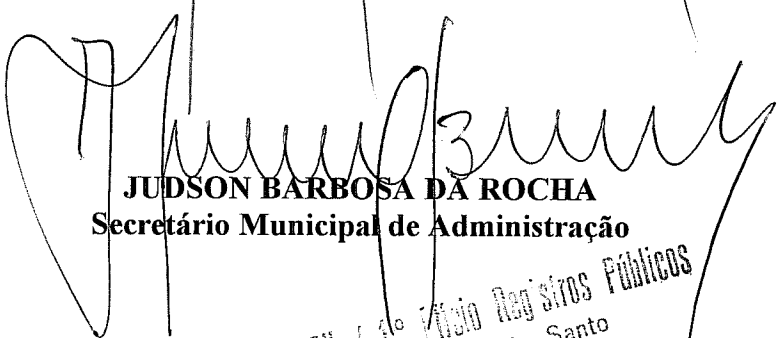
Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 253/97



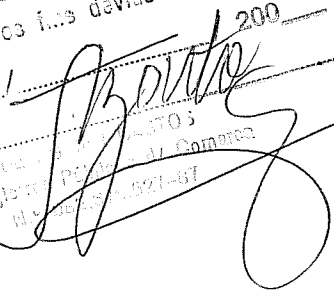
MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete



JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Cartório "ARQUITETOS" / 1.º Ofício Registros Públicos
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

Certifico, em atenção ao Ofício nº
..... da municipalidade que arqueei em
Cartório o Protocolo de nº por fotocópia autenticada
cumprindo exigência do art. 122, Parágrafo 5.º, da Lei
001/90 de 05/04/1993, para os fins devidos dou fé.
São Mateus (ES) 200



A
Ofício nº
.....